

INDICAÇÃO N° 36/2021

Os vereadores REGIANE CAVALLI CASAGRANDE, MAXIMINO FRANCISCO MALABARBA e JÉSSICA DALCIN ANDRIOLI, que esta subscrevem, nos termos dos artigos 160 e 161 do Regimento Interno vem solicitar ao Poder executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal por meio da secretaria competente providencie que o estacionamento de veículos seja permitido somente em um dos lados da rua Assis Brasil, no trecho localizado em frente ao Colégio Santa Rosa, no Centro da cidade”.

Justificativa.

Pela presente indicação solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie que o estacionamento de veículos seja permitido somente em um dos lados da rua Assis Brasil, no trecho localizado em frente ao Colégio Santa Rosa, no Centro da cidade, permitindo assim que o lado oposto sirva apenas de embarque e desembarque, haja vista que a via é estreita e, em sendo bastante movimentada, ocorrem ali grandes congestionamentos, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. A medida ora solicitada visa ainda prevenir a ocorrência de possíveis acidentes no trecho, melhorando ainda fluxo do trânsito de veículos em dita rua.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Carlos Barbosa, 20 de maio de 2021.


Regiane Cavalli Casagrande

Vereadora-proponente


Jessica Dalcin Andrioli
Vereadora-proponente


Maximino Francisco Malabarba

Vereador-proponente

